PROJETO DE LEI Nº 003/2022

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR o "Guarani Esporte Clube".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati o **Guarani Esporte Clube**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.654.210/0001-00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 18 de fevereiro de 2022.

NEI CABRAL
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da entidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pelo **Guarani Esporte Clube** no Município, conforme a Justificativa apresentada, que segue anexo à presente propositura.

Diante do exposto e inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

NEI CABRAL
Vereador